



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular nº 117/2025-CAP.

Campinas, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre

Assunto: Encaminhamento de moção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 165/2025, de autoria dos (as) vereadores (as) Nelson Hossri, devidamente aprovado (a) na 56ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente

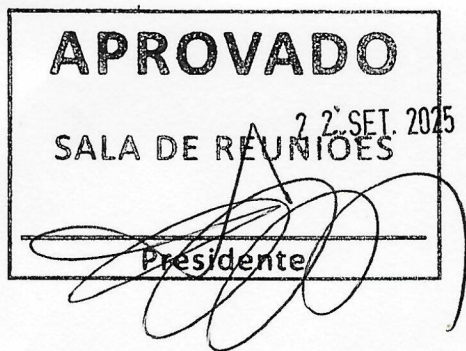


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 165 de 2025

GABINETE - VEREADOR NELSON HOSSRI



MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL, PARA QUE NÃO LIBERE, EM HIPÓTESE ALGUMA, O USO, A COMERCIALIZAÇÃO, A IMPORTAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE CIGARROS ELETRÔNICOS ("VAPES") NO TERRITÓRIO NACIONAL, EM RAZÃO DOS COMPROVADOS RISCOS À SAÚDE PÚBLICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
VEREADOR LUIZ CARLOS ROSSINI

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento, respeitosamente, a Vossa Excelência, esta Moção de Apelo, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário desta Câmara Municipal dos Vereadores de Campinas, ao EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, e ao SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, DEPUTADO HUGO MOTTA, para que não liberem, em hipótese alguma, o uso, a comercialização, a importação e a distribuição de cigarros eletrônicos ("vapes") no território nacional, em razão dos comprovados riscos à saúde pública.

Considerando:

- que a Constituição Federal, em seu artigo 196, assegura que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", incumbindo ao Poder Público adotar medidas preventivas contra produtos nocivos;

Avenida da Saúde, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas/SP – PABX: (19) 3736-1510
Gabinete 7 – Tel: (19) 3736-1510 – e-mail nelsonhossri@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por NELSON HOSSRI NETO 19/09/25.
Documento Nº: 409182-2456 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=409182-2456>



CMCPR0202513268A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, DEPUTADO HUGO MOTTA, para que não liberem, em hipótese alguma, o uso, a comercialização, a importação e a distribuição de cigarros eletrônicos ("vapes") no território nacional, em razão dos comprovados riscos à saúde pública.

Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2025.

NELSON HOSSRI
Vereador – PSD

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas/SP – PABX: (19) 3736-1510
Gabinete 7 – Tel: (19) 3736-1510 – e-mail nelsonhossri@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por NELSON HOSSRI NETO 19/09/25.
Documento Nº: 409182-2456 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=409182-2456>



CMCPRO202513268A

SIGA